

PORTARIA N° 410/2022

CONCEDE PROMOÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, promoção por **CLASSE B** para Professora Municipal Concursada, Sr^a. **LIDIANE FERNANDES DA COSTA**, com cargo de Professora, Nível II, Portaria n° 226/2017, Matrícula 1135-5, com Pontuação de 1.353, conforme Lei Municipal n° 2.680/2009 e 2.685/2010. Esta Portaria entra em vigor a partir de **02/01/2023.**

GABINETE DA PREFEITA, em 14 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 14.11.2022

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.